



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 37/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Rerratificar o Decreto nº 124/2021, de
15 de abril de 2021.

Considerando a necessidade de reorganização administrativa no tocante ao pessoal;
Considerando o Princípio de Economicidade e da Eficiência Administrativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE :

Art. 1º Relotar **MANOEL BARROS DE ARAÚJO**, portador RG nº 1.308.052 SSP/SE e inscrito no CPF nº 936.190.905-30, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-I, Assessor Especial, passando a exercer suas funções junto à Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art.2º Ficam ratificadas as demais posições dispostas no Decreto nº 124/2021, não contempladas no art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, em 08 de setembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal